

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
699ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
31-10-2024 – 09:00 horas
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 697ª ordinária e 698ª extraordinária. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso XXIV – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização *Ad Referendum* nº 007.2024, datada de 07/10/2024, que autorizou a participação da Gerente de Corregedoria, Sra. Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no encontro entre corregedorias de estatais, organizado pela Corregedoria da Dataprev, a ser realizado em 29/10/2024, na sede da Dataprev em Brasília, com a participação de representantes da CGU, FOCO.E+ e SEST, com o objetivo de discutir questões legais e especificidades no âmbito das ações correccionais dessas unidades, além da criação de um fórum permanente para realização de eventos, troca de experiências sobre temas relacionados à seara disciplinar em estatais e proposição de ações e normas junto ao órgão central do Sistema de Correição. Documento Virtual Protocolado nº 0000012523/2024.

II.02 – Artigo 48 – Inciso XXIV – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização *Ad Referendum* nº 008.2024, datada de 07/10/2024, , que autorizou: **a)** Revogar a Autorização *ad referendum* nº 006.2024, datada de 07/10/2024; **b)** Autorizar, *ad referendum*, o afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.042-9, com ônus parcial para APS, para participar do XV CONGRESSO DOS PORTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA, promovido pela APLOP – Associação dos Portos de Língua Portuguesa no Porto de Leixões em Portugal e MISSÃO INTERNACIONAL DO BRASIL EXPORT que visitará os portos de Gênova, Nápoles, Palermo, La Goulette, Barcelona e Marselha, na Itália, promovido pelo CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT LTDA., mediante afastamento no período de 28/10/2024 a 07/11/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000011795/2024.

II.03 – Artigo 48 – Inciso XXIV – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização *Ad Referendum* nº 009.2024, datada de 11/10/2024, que autorizou a abertura do processo seletivo para contratação de membro do COAUD. Ressalta-se que a lista tríplice com os nomes dos indicados para o cargo deverá ser encaminhada ao CONSAD até o dia 24/10 para que no dia 31/10 ocorram as entrevistas e definição do(a) aprovado(a). Documento Virtual Protocolado nº 0000012779/2024.

II.04 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 464.2024, datada de 03/10/2024, a homologação do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº **48/2024**, que objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da operação, manutenção e conservação dos sistemas de tratamento e distribuição de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso, realização de exames laboratoriais da água potável, água de reuso e efluentes, incluindo investimentos para a melhoria e otimização do sistema de saneamento básico do Porto de Santos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 26/09/2024, do Lote 01 à empresa **CEMBRA ENGENHARIA LTDA.**, empresa líder do CONSÓRCIO CDG, composto pelas empresas CEMBRA ENGENHARIA LTDA., CDN SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO LTDA., DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., pela melhor oferta global de **R\$ 78.584.000,00** (setenta e oito milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 193.2024, datado de 30/09/2024. Processo Virtual nº 000066/24-02/2024.

II.05 – Artigo 48 – Inciso X – Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 447.2024, datada de 27/09/2024, o segundo aditamento do Contrato SPA/73.2021, celebrado com a empresa **Global Ship Service LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviços de conservação, limpeza geral, varrição manual, recolhimento e destinação final de resíduos sólidos gerados no Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, no valor de R\$ 18.463.885,00 (dezoito milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), com valor estimado a ser dispendido de **R\$ 23.223.874,55** (vinte e três milhões e duzentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 259/2024, datado de 10/09/2024, e o Parecer de *Compliance* GECOP 177.2024, datado de 12/09/2024. Processo Virtual nº 000367/20-77/2020.

II.06 – Artigo 48 – Inciso X – Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 490.2024, datada de 24/10/2024, aditamento do Contrato SPA/020.2021, firmado entre a APS e a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de vale refeição e vale alimentação aos empregados e diretores da APS, na forma definida na legislação que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), no valor de **R\$ 16.771.175,95** (dezesesseis milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com a inclusão de cláusula rescisória ao término do processo de credenciamento que será instaurado pela área gestora, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 291.2024, datado de 14/10/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 208.2024, datado de 18/10/2024. Processo Virtual nº 000439/20-86/2020.

II.07 – Artigo 48 – Inciso XLV - Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 3º trimestre (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 063.2024, datada de 20/06/2024, bem como, determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Documento Virtual Protocolado nº 0000006944/2024.

II.08 – Artigo 109 – Aprovar a atualização do Manual de condutas para atendimento ao usuário dos serviços da Gerência de Ouvidoria (GEOUV) da Autoridade Portuária de Santos S.A. Documento Virtual Protocolado nº 0000017136/2022

II.09 – Artigo 48 – Inciso XLIV – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 475.2024, datada de 17/10/2024, às alterações realizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), conforme disposto na Nota Técnica n.º 31607/2024/MGI, referente aos indicadores do Programa PLR-2024, com a exclusão do indicador "Visitas Técnicas ao Porto de Santos" e realocação do peso para o indicador "Igap", que passou a ter um peso de 35%. Processo Virtual nº 000009/24-61/2024.

II.10 – Artigo 48 – Inciso XXV – Aprovar, consubstanciado na Manifestação COAUD/20.2024, datada de 11/10/2024, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício 2025, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, datada de 27/08/2021 da Controladoria Geral da União – CGU. Documento Virtual Protocolado nº 0000012413/2014

II.11 – Artigo 48 – Inciso XLVIII – Ratificar, a nova versão do Programa RVA 2024 e seus Anexos, contendo as recomendações da Sest, encaminhadas por meio da Nota Técnica SEI nº 33442/2024/MGI. Processo Virtual nº 000231/24-17/2024.

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 – Relatório Gerencial - Agosto/2024.

III.02 – *Follow-up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

III.03 – *Follow-up* sobre os serviços de Dragagem.

III.04 – *Follow-up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

III.05 – *Follow-up* da SUJUD em atendimento a Súmula CONSAD 018.2023, referente a Estacionamento de Caminhões, especificamente quanto aos terrenos cedidos pelo comodante. Documento Virtual Protocolado nº 0000016416/2023.

III.06 – *Overview* sobre sedimentação e lama fluída.

III.07 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de setembro/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000012360/2024.

III.08 – Tomar conhecimento da Folha de Informação GECRG nº 52.2024, datada de 10/10/2024, relativo ao tempo de trâmite processual e participação e dedicação dos empregados nas Comissões Disciplinares. Documento Virtual Protocolado nº 0000012662/2024.

III.09 – Ofício 141/2024 do SINDAPORT, datado de 23/09/2024, que questiona disposição do artigo 47 do Regulamento Interno da Corregedoria, relativo ao encaminhamento dos resultados de todos Procedimentos Administrativos Disciplinares – PAD às autoridades responsáveis para apuração de eventual responsabilização nas esferas cível e criminal, bem como para ressarcimento dos danos ou para que novas irregularidades, bem como orientação encaminhada à Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU) e respectiva resposta do órgão. Documento Virtual Protocolado nº 0000011909/2024

III.10 – Tomar conhecimento da FI GEOUV 38.2024, datada de 07/10/2024, referente as atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no terceiro trimestre de 2024, conforme disposto nos normativos e regulamentos da área: • Relatório trimestral de atividades; • Relatório de denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente; • Apresentação sintética do Relatório de atividades. Documento Virtual Protocolado nº 0000012529/2024

III.11 – Tomar conhecimento das metas estabelecidas pela Secretaria Nacional dos Portos e Transportes Aquaviários (SNTPA) para o HVM do 4º trimestre 2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000010314/2024.

III.12 – Tomar conhecimento do Relatório Manifesto ESG - 1º Semestre 2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000013151/2024.

III.13 - Atas da 143ª a 146ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

III.14 - Ata da 603ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.15 - Atas das 2468ª a 2473ª Reuniões da Diretoria Executiva.



IV – OUTROS ASSUNTOS

V – ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração